



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
ERRATA N° 001

A Administração Municipal de Cristal-RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Sete de Setembro, 189 - Centro, Cristal - RS, 96195-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, MARCELO LUIS KROLOW, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1^a Errata ao Edital conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º – No CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES no item **5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**:

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
(...)	(...)
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	14 de agosto de 2022
(...)	(...)

Leia-se:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
(...)	(...)
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	14 de setembro de 2022
(...)	(...)



Art. 2º – Fica alterado o Anexo I - RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE, conforme segue:

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	REQUISITOS (HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO)
002	Auxiliar de Odontologia	35h	CR	R\$1.469,16	Ser maior de 18 anos + Ensino Médio Completo + Habilidade legal para o exercício da profissão, com registro no órgão competente.
017	Técnico de Informática	35h	01+CR	R\$ 1.797,50	Ser maior de 18 anos + Ensino Médio Completo + Habilidade legal para o exercício da profissão, Curso específico de Ensino Médio de Técnico em Informática.

Art. 3º – Fica alterado o Anexo III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 – Item 1, conforme segue:

1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

Art. 4º – Permanecem inalterados os demais itens e anexos referentes ao Edital 001/2022.

Cristal - RS, 16 de agosto de 2022.

MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal